



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Expediente Ma. N° 12.014  
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4391, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Reconhece de utilidade pública o Centro Social Cooperador Salesiano Joaquim Izidro e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceara.

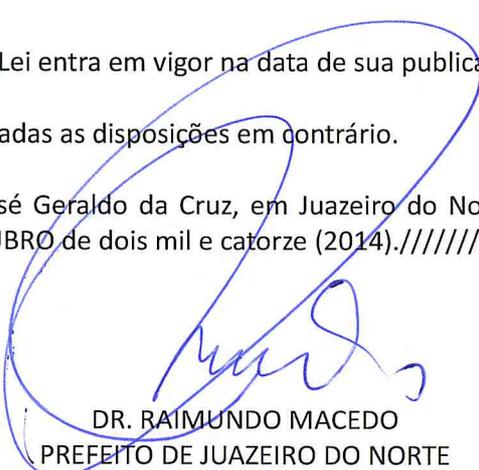
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública o CENTRO SOCIAL COOPERADOR SALESIANO JOAQUIM IZIDRO, constituído em 08 de janeiro de 2013 como Sociedade Civil de caráter beneficente, de princípios cristãos, educativo, cultural, de promoção e assistência social, com duração indeterminada, com sede à Avenida Paulo Maia, s/nº., na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 16 (dezesseis) de OUTUBRO de dois mil e catorze (2014).////////

  
DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador José Tarso Magno Teixeira da Silva

COAUTORIA Vereadores Antônio Vieira Neto e Rita de Cássia Monteiro Gomes